



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

05 05 15
INDICAÇÃO Nº 43 /2015.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

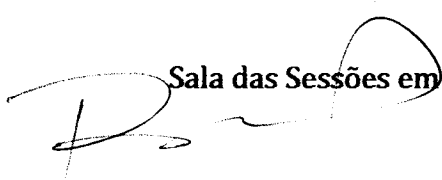
SENHOR PRESIDENTE,

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação de solicitação ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de conceder isenção fiscal ou redução da alíquota do ICMS às empresas que venham a se instalar no COMPLEXO MODAL ALUÍSIO CAMPOS (CMAC), nos próximos 20 anos, em Campina Grande, estabelecendo critérios para cada modalidade de empresa desenvolver e consolidar suas atividades.

JUSTIFICATIVA

O Complexo Modal Aluísio Campos criará um novo cenário de desenvolvimento regional interiorizado de importância impar para o Estado da Paraíba, sendo imprescindível um tratamento fiscal diferenciado por parte do Governo do Estado. O volume de negócios movimentados pelas empresas instaladas naquele complexo ganhará ao longo dos anos uma performance autossustentável produzindo resultados em forma de consolidação na geração de emprego e renda atuando como fator decisivo no desenvolvimento regional. Mas, todo início demanda uma atenção especial, principalmente do Poder Público requerendo um tratamento diferenciado, e a isenção do ICMS durante os próximos vinte anos para empresas submetidas às regras estabelecidas no ato de concessão virá a ser de grande retorno para todo o Estado.

Sala das Sessões em 23 de abril de 2015.


BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

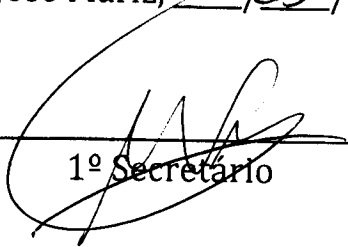
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o
Requerimento nº 43/2015 foi aprovado em
discussão única na Sessão Ordinária do dia
06/05/2015.

Plenário José Mariz, 06 05 / de 2015.



1º Secretário